



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 970A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 970A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Guaimbê, 12 de dezembro de 2.023.

#### PORTARIA DE Nº 3.192/2023

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 16/01/2024, para os seguintes servidores administrativo e pessoal de apoio, do Setor da Educação EMEI "Reino Encantado" conforme segue:

1. Adriana Neves da S. Piovam - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Iago M. S. Bispo - Período Aquisitivo: 2023/2024
3. Lidiane D.S. Prando - Período Aquisitivo: 2023/2024
4. Magda V. Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024
5. Pedro Henrique S. Luz - Período Aquisitivo: 2023/2024
6. Rosimeire Aparecida Maggi - Período Aquisitivo: 2023/2024
7. Silene de Fatima Caetano - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 17/01/2024 a 31/01/2024, para o seguinte servidor administrativo, do Setor da Educação EMEI Reino Encantado:

1. Ana Claudia Cena da S. Esteves - Período Aquisitivo: 2022/2023

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,  
Aos, 12 dias de dezembro de 2.023.  
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles  
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia  
Secretario Municipal

Guaimbê, 12 de dezembro de 2.023.

#### PORTARIA DE Nº 3.193/2023

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 16/01/2024, para os Professores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elaine Cristina de Souza - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Giovane Martins Sales - Período Aquisitivo: 2023/2024
3. Bianca Carla Nogueira da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024
4. Ana Paula Vieira Sampaio - Período Aquisitivo: 2023/2024
5. Claudia Marques de Mattos - Período Aquisitivo: 2023/2024
6. Luciana Lopes de Lima - Período Aquisitivo: 2023/2024
7. Neide Cinara Cavalcante da S. Camargo - Período Aquisitivo: 2023/2024
8. Josilaine Processo de Carvalho - Período Aquisitivo: 2023/2024
9. Cristiane Domingues Brandão Paredes - Período Aquisitivo: 2022/2023
10. Rute de Lima Reis Oliveira - Período Aquisitivo: 2022/2023
11. Bruno Lauro de Rossi - Período Aquisitivo: 2022/2023
12. Maria Tereza Marinho Juca - Período Aquisitivo: 2022/2023
13. Talita Tatiane Ramos Cialiarella Pelloso - Período Aquisitivo: 2023/2024
14. Liliane de Cassia Thomaz Meneguini - Período Aquisitivo: 2023/2024
15. Juliana Rodrigues de Souza Gomes - Período Aquisitivo: 2023/2024
16. Ariel Yane da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024
17. Glaucia R. M. P. Achilles - Período Aquisitivo: 2023/2024
18. Ana Paula Matos Gomes - Período Aquisitivo: 2023/2024
19. Fernanda Moraes Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 16/01/2024, para o Gestor, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama - Período Aquisitivo: 2021/2022

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 21/01/2024, para os Gestores, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Rosalia Andrade Matias - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Alicio da Grota - Período Aquisitivo: 2022/2023

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 970A

Página 3 de 4

02/01/2024 a 11/01/2024, para os seguintes Servidores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elisa Myako Onoda - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Allexia Victoria C. Pelloso - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 16/01/2024, para o seguinte Servidor efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Maurilio dos Santos Moraes - Período Aquisitivo: 2022/2023

Artigo 5º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 21/01/2024, para o seguinte Servidores efetivos, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Elisangela de Oliveria Mathias - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Ana Maria Arrotheia - Período Aquisitivo: 2023/2024
3. Jurandir Gonçalves - Período Aquisitivo: 2023/2024
4. Sonia Alessandra Galvão - Período Aquisitivo: 2023/2024
5. Luzia Aparecida Dark Ramos - Período Aquisitivo: 2023/2024
6. Judeci Muniz Miranda - Período Aquisitivo: 2023/2024
7. Alicio da Grotta - Período Aquisitivo: 2022/2023
8. Denize de Souza de Lima - Período Aquisitivo: 2022/2023
9. Camila C. Alves Menino - Período Aquisitivo: 2023/2024
10. Isabela Marques dos Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024
11. Grazielle Aparecida Gomes - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 6º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 13/01/2024 a 01/02/2024, para o seguinte Servidor efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Renan Silva de Carvalho - Período Aquisitivo: 2022/2023

Artigo 6º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 21/01/2024 a 09/02/2024, para o seguinte Servidor efetivo, do Setor da Educação EMEF "Ernesto Loosli" conforme segue:

1. Rita de Cassia Verissimo da Silva J. - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 7º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 12 dias de dezembro de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia  
Secretario Municipal

Guaimbê, 15 de dezembro de 2.023.

### PORTARIA DE Nº 3.195/2023

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 11/01/2024, para o seguinte servidor, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Andressa Camargo Paredes da Silva - Período Aquisitivo: 2022/2023

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 16/01/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Maria Fernanda Alves Cena da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Debora Camila Rodrigues - Período Aquisitivo: 2023/2024
3. Lucina Barretto M. Castro Paes - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 02/01/2024 a 21/01/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Luciana Gabriela dos Santos - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Heitor Gabriel Martins Cardoso - Período Aquisitivo: 2023/2024
3. Beatriz dos S. Mendes Cardos - Período Aquisitivo: 2023/2024
4. Theago Jose da Silva Dias - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 12/01/2024 a 31/01/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Isabela Maria Paiva Fernandes - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Patricia Lopes da Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 5º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 17/01/2024 a 31/01/2024, para os seguintes servidores, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Michele Iessa Bernardo Godoy - Período Aquisitivo: 2023/2024
2. Erika Tanaka - Período Aquisitivo: 2023/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 970A

Página 4 de 4

3. Sandra Alves Moreira - Período Aquisitivo: 2023/2024

4. Tamires Cristina Saudino - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 6º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 22/01/2024 a 31/01/2024, para o seguinte servidor, do Setor da Educação Centro Educacional Prof. Valdir Achilles, conforme segue:

1. Mariana B. de Carvalho Silva - Período Aquisitivo: 2023/2024

Artigo 7º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 15 dias de dezembro de 2023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal